



**Relatório de atividades GFI Guarapiranga Sudoeste – 1º semestre 2024**

**1. Introdução**

**1.1. Grupo de Fiscalização Integrada – GFI da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga – APRM-G/Sudoeste**

O GFI APRM-G/Sudoeste possui como objetivo incrementar as ações de proteção, de recuperação, de desenvolvimento, de fiscalização, de monitoramento e de contenção em áreas de interesse ambiental, localizadas nos municípios de Cotia, Embu das Artes, Embu Guaçu, Itapeverica da Serra, Juquitiba e São Lourenço da Serra, especialmente às áreas de proteção e recuperação aos mananciais, consideradas como prioritárias para a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

O GFI APRM-G/Sudoeste foi instituído através da Resolução SIMA 39/2020 e conta com a participação de diversos órgãos Estaduais (Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, Polícia Militar Ambiental e SABESP) e municipais.

São atribuições do GFI APRM-G/Sudoeste:

- Participar da fiscalização integrada no seu nível local, conjugando ações para a efetiva proteção da região dos mananciais, conforme as diretrizes da Lei Específica e o Plano de Trabalho do Grupo de Fiscalização Integrada – GFI;
- Executar e coordenar ações destinadas à fiscalização, visando impedir ocupações e expansões de ocupações irregulares, incluindo as ações de desfazimento e remoção, sempre que necessárias;
- Acompanhar a implementação das ações propostas para preservar e recuperar áreas ambientalmente protegidas e áreas consideradas prioritárias para a produção de água em quantidade e qualidade, para o abastecimento público;
- Formular, conjuntamente, procedimentos e acompanhar o planejamento, controle, execução e avaliação dos projetos e ações conjuntas dos órgãos envolvidos em consonância com as diretrizes do respectivo PDPA – Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga – APRM-G/Sudoeste;



## Grupo de Fiscalização Integrada APRM Guarapiranga Sudoeste

- Exercer ações de fiscalização em atividades decorrentes de repasse das atribuições de licenciamento ambiental, conforme estabelecido nas leis específicas, bem como no processo de municipalização estabelecido por Deliberação ou Resolução

Nesse contexto, as ações do GFI APRM-G/Sudoeste têm sido realizadas unindo os esforços das instituições no que tange ao monitoramento contínuo das áreas por imagens de satélite, sobrevoos, drones, autuações ambientais e diligências ostensivas na tentativa de coibir essas ações, sendo que cada órgão atua de acordo com suas competências e atribuições, conforme disposto no artigo 5º da Resolução SIMA 39/2020.

### **2. Objetivo**

O presente relatório tem como objetivo descrever as atividades realizadas pelo Grupo de Fiscalização Integrada Guarapiranga Sudoeste, no 1º semestre de 2024.

### **3. Estrutura do Grupo de Fiscalização Integrada Guarapiranga Sudoeste**

Na tabela 1, podemos observar informações sobre os integrantes do Grupo de Fiscalização Integrada Guarapiranga Sudoeste no primeiro semestre de 2024.



## Grupo de Fiscalização Integrada APRM Guarapiranga Sudoeste

Tabela 1. Lista com os integrantes do Grupo de Fiscalização Integrada Guarapiranga Sudoeste no primeiro semestre de 2024.

	<b>indicado</b>	<b>email</b>
<b>Cotia</b>		
Titular	Celso Fernandes Santos	fiscalizacaosvmacotia@gmail.com
Suplente	Claudio Chiarantano	claudio.chiarantano@cotia.sp.gov.br
<b>Embu das Artes</b>		
Titular	Fernando Avelino Quintas	adm.planejamento@embudasartes.sp.gov.br
Suplente		
<b>Embu-Guaçu</b>		
Titular	Horácio Cayres Júnior	cayres.meioambiente@embuguacu.sp.gov.br
Suplente	Ariana Rodrigues Yamada	ariyamada@gmail.com
<b>Itapecerica da Serra</b>		
Titular	Diego Reinaldo da Silva	spma@itapecerica.sp.gov.br
Suplente	Cromwel Max Rodrigues	max.rodrigues@itapecerica.sp.gov.br
<b>Juquitiba</b>		
Titular	Angela Silveira Soares	meioambiente.agricultura@juquitiba.sp.gov.br
Suplente	Elisabete Martin	reciclarjardim@gmail.com
<b>São Lourenço da Serra</b>		
Titular	Marcio Vinicius Ferreira Bittencourt	meioambiente@saolourencodaserra.sp.gov.br
Suplente	Caio Henrique Camargo Luiz	caiohcluz96@gmail.com
<b>Cetesb</b>		
Titular	Gilson Gonçalves Guimaraes	gguimaraes@sp.gov.br
Suplente	Vivian Marrani de A. Marques	vmmarques@sp.gov.br
<b>Sabesp</b>		
Titular	Jose Anacleto Andrade	janacleto@sabesp.com.br
Suplente		
<b>Polícia Militar Ambiental</b>		
Titular	Vitor Calandrini de Araújo	calandrini@policiamilitar.sp.gov.br
Suplente	Paulo Gollis Mota	pgollism@policiamilitar.sp.gov.br
<b>Conisud</b>		
Titular	Brigida Sacramento Carvalho dos Santos	bsacramento@conisud.sp.gov.br
Suplente	Clailton Marinho Baracho	
<b>Fabhat</b>		
Titular	Raul Mendes Kirchoff	raul.mendes@fabhat.org.br
Suplente		
<b>CRECI-SP</b>		
Titular	Julio César Rios Fernandes	fiscalizacao@crecisp.gov.br
Suplente	Eliseu Silva Lima	interior.fiscalizacao@crecisp.gov.br
<b>CREA-SP</b>		
Titular	Heber Pegas da Silva Júnior	heber.junior4065@creasp.org.br
Suplente	José Ivanildo Cândido de Sousa	jose.sousa3599@creasp.org.br
<b>ENEL</b>		
	Rogério Teixeira Barrancos	rogerio.barrancos@enel.com
	Carolina Rodrigues Dias	carolina.rodrigues@enel.com
	João Paulo Augusto	joao.augusto@enel.com
	Marcelo Tadeu Freitas dos Santos	marcelo.tadeu@enel.com
	Felipe de Gouveia Miraldo Samelo	felipe.samelo@enel.com
	Priscila Erosa Sebastião	priscila.sebastiao@enel.com
		juridicoenelsp@enel.com
		clientes.governo.sp@br.enel.com
		ministeriopublico.sp@enel.com



#### 4. Atividades realizadas

- **Janeiro**

- 05 - Vistoria em área de loteamento em início de implantação (Rua Jacynta Julieta Gallo, Embu das Artes)
- 09 – Reunião de planejamento de ação de fiscalização conjunta (Rua Vereador Norberto Vieira Diniz - Embu das Artes e Cotia)
- 16 – Realização de vistoria prévia para planejamento de ação conjunta (Rua Vereador Norberto Vieira Diniz - Embu das Artes e Cotia)
- 19 - Reunião de planejamento de ação de fiscalização conjunta (Rua Vereador Norberto Vieira Diniz - Embu das Artes e Cotia)
- 23 – Realização de ação de fiscalização conjunta (Rua Vereador Norberto Vieira Diniz - Embu das Artes e Cotia)

- **Fevereiro**

- 02 – Reunião com Promotoria de Embu das Artes (área objeto da ação conjunta de 23/01)
- 06 - Reunião de planejamento de ação de fiscalização conjunta (Estrada dos Orquidófilos e Rua Jacynta Julieta Gallo - Embu das Artes)
- 15 - Reunião de planejamento de ação de fiscalização conjunta (Estrada dos Orquidófilos e Rua Jacynta Julieta Gallo - Embu das Artes)
- 28 - Reunião de planejamento de ação de fiscalização conjunta (Rua Nilo Peçanha – Embu Guaçu).
- 29 – Reunião com a Diretora de Planejamento e equipe FEHIDRO

- **Março**

- 01 – Reunião de planejamento de ação de fiscalização conjunta (Estrada do Tanabe 500 e Estrada da Ressaca s/nº, Cotia)
- 04 - Reunião de planejamento de ação de fiscalização conjunta (Estrada dos Orquidófilos e Rua Jacynta Julieta Gallo - Embu das Artes)
- 06 – Ação de fiscalização conjunta cancelada em razão de falta de maquinário (Estrada dos Orquidófilos e Rua Jacynta Julieta Gallo - Embu das Artes)



## Grupo de Fiscalização Integrada APRM Guarapiranga Sudoeste

- 08 – Oficina GFI
  - 11 – Realização de vistoria prévia (Estrada do Tanabe 500 e Estrada da Ressaca s/nº, Cotia)
  - 12 – Realização de vistoria prévia (Rua Nilo Peçanha – Embu Guaçu)
  - 15 – Vistoria prévia de planejamento de ação conjunta cancelada após reunião antes da ida – problemas com a segurança dos agentes (Estrada da Baviera s/nº)
  - 19 - Reunião de planejamento de ação de fiscalização conjunta (Estrada do Tanabe 500 e Estrada da Ressaca s/nº, Cotia)
  - 21 - Reunião de planejamento de ação de fiscalização conjunta (Estrada do Tanabe 500 e Estrada da Ressaca s/nº, Cotia).
  - 26 - Ação de fiscalização conjunta cancelada em razão de falta de maquinário (Estrada do Tanabe 500, Cotia).
  - 27 – Reunião ordinária GFI
- **Abril**
    - 04 – Sobrevoos Embu das Artes (12 áreas)
    - 05 – Reunião com Ministério Público
    - 11 - Ação de fiscalização conjunta – Cotia
    - 16 – Reunião com indicados dos municípios de São Lourenço da Serra e Embu-Guaçu
    - 23 – Reunião de planejamento de ação de fiscalização conjunta – Embu das Artes
    - 24 – Reunião ordinária GFI
    - 24 – Reunião com a ENEL
    - 26 - Reunião de planejamento de ação de fiscalização conjunta – Embu das Artes
- **Mai**
    - 02 - Ação de fiscalização conjunta cancelada em razão de falta de maquinário – Embu das Artes
    - 08 – Sobrevoos em Cotia
    - 09 – Reunião com suplente e indicados dos municípios de Juquitiba e Embu-Guaçu
    - 29 - Reunião ordinária GFI



- **Junho**

- 13 - Reunião de planejamento de ação de fiscalização conjunta – Embu das Artes e Cotia
- 26 - Reunião ordinária GFI

#### 4.1. Ações de fiscalizações de campo

- **16/01/2024**







- 23/01/2024







- 11/03/2024







- 12/03/2024





- 11/04/2024







## 5. Recomendações

Historicamente, a Região Metropolitana de São Paulo, assim como as demais regiões metropolitanas, passou por um processo de ocupação desordenada e falta de planejamento urbano.

Entretanto, nos últimos anos, tem-se observado, na sub-região sudoeste da Região Metropolitana de São Paulo, através das denúncias e dos atendimentos realizados pela Polícia Militar Ambiental um aumento no desmatamento e nas ocupações irregulares. Tal fato aparentemente se deve deterioração econômica, especialmente da população mais vulnerável, agravada pela pandemia do Covid-19, que reconhecidamente causou prejuízos na economia e conseqüentemente na perda de renda da população.

Podemos observar nas ruas dos municípios da região e em consulta a redes sociais um grande número de anúncios de terrenos e lotes com preços muito abaixo do mercado (figura 7), o que tem levado a muitas pessoas adquirirem estes terrenos, em sua grande maioria irregulares e sem a possibilidade de regularização, tendo em vista o não cumprimento das normas legais de uso e ocupação do solo.





## Grupo de Fiscalização Integrada APRM Guarapiranga Sudoeste

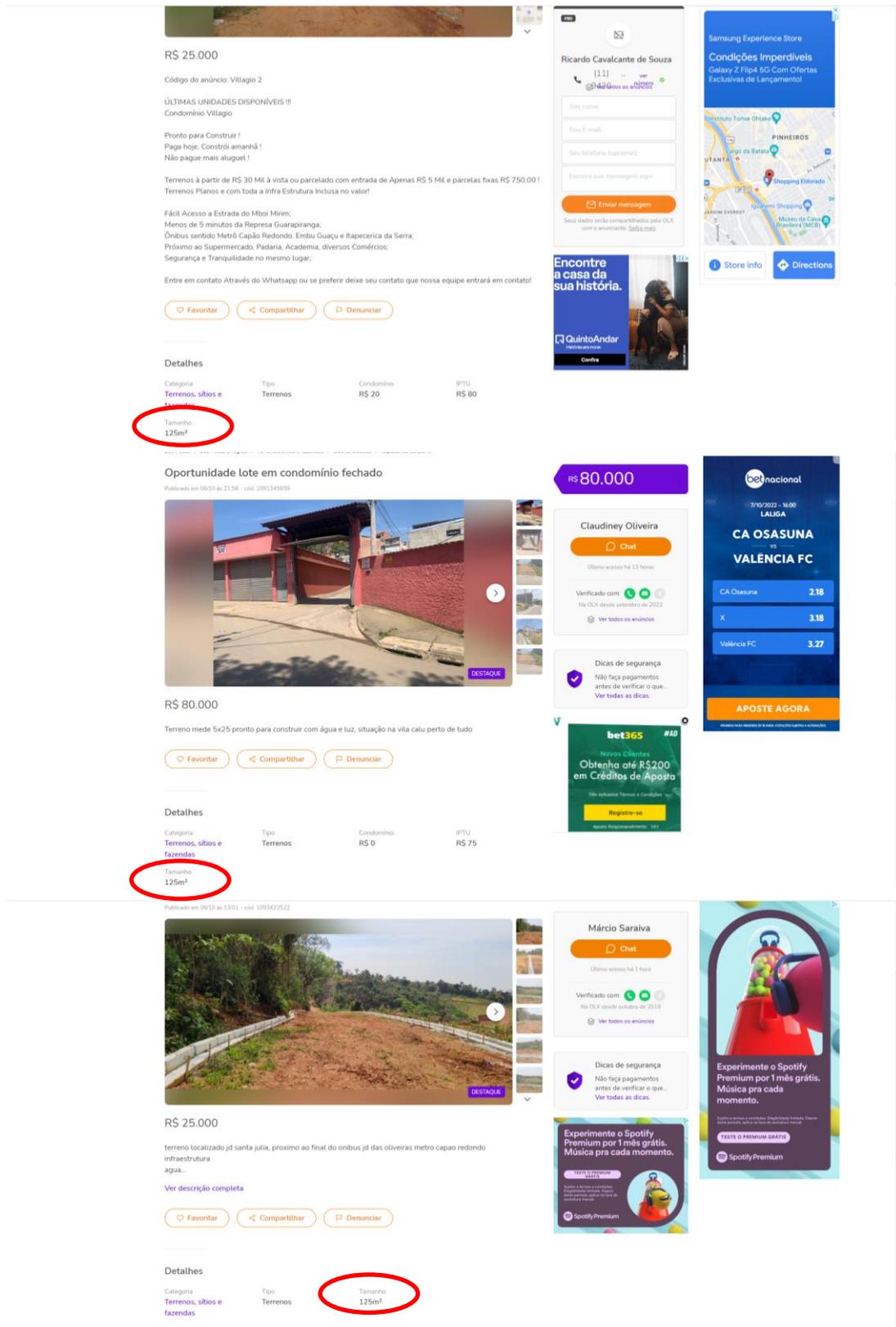


Figura 7. Fotografias de anúncios colados em postes e muros da região e anúncios em sites de compra e venda demonstrando o comércio de lotes com facilidades e preços abaixo do mercado. Os anúncios da internet indicam se tratar de lotes de 125 m<sup>2</sup> na bacia do Guarapiranga. Considerando que o menor lote previsto na lei 12233/2006 é de 250 m<sup>2</sup>, observa-se se tratar de lotes irregulares.

A análise de imagens de satélite disponibilizadas pelo software gratuito Google earth também mostram um processo acelerado de ocupação na região (figura 8), demonstrando ser urgente a ação do poder público no sentido de combater essa prática danosa e que muitas vezes põe em risco o cidadão, seja pela construção em locais inadequados, o que pode causar tragédias como deslizamentos e alagamentos, seja pela deterioração do ambiente natural, com destaque na perda da qualidade e quantidade de água disponível para o consumo, entre outros.

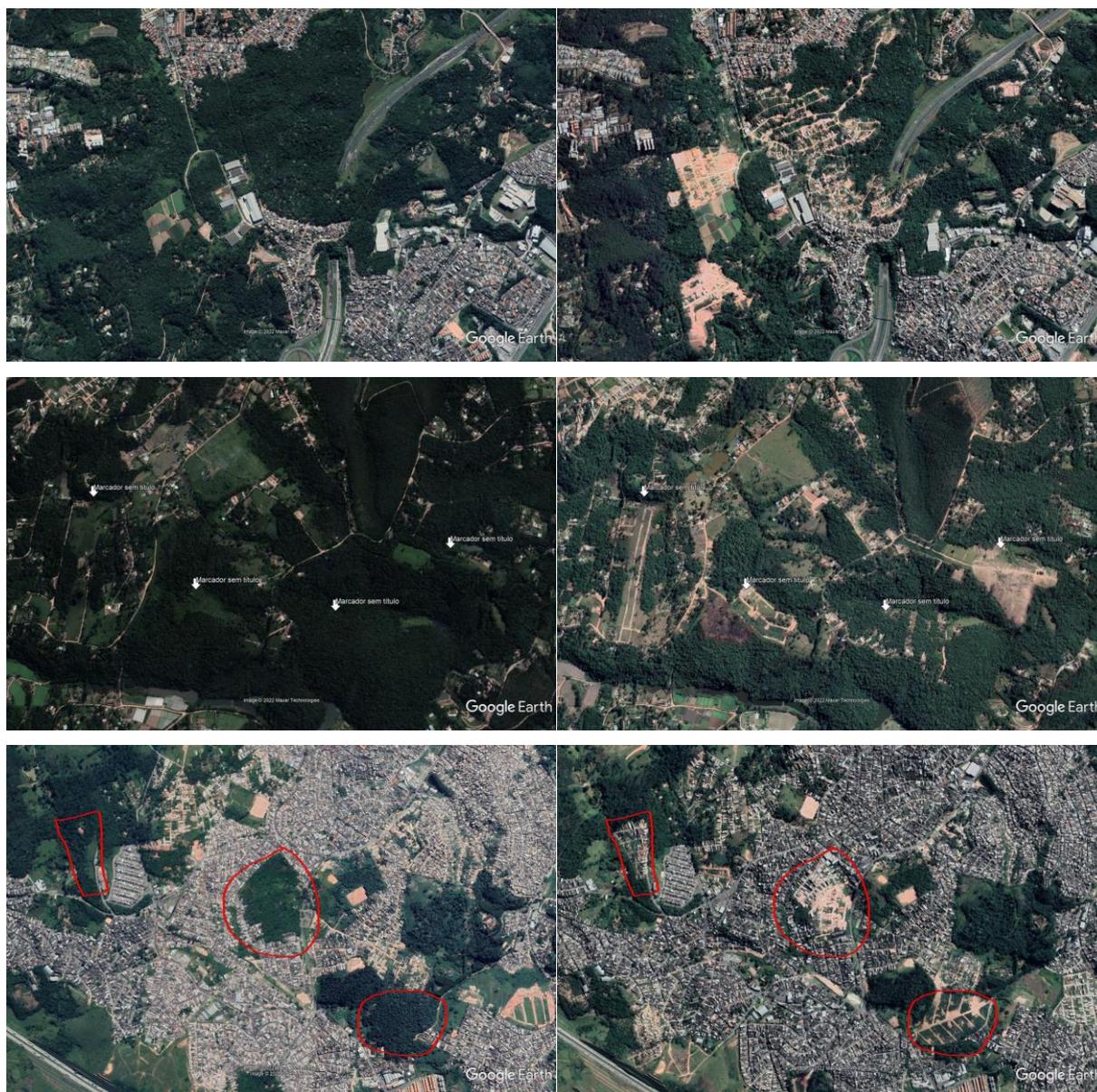


Figura 8. Imagens de satélite obtidas através do Google Earth com exemplos de desmatamento para implantação de loteamentos na região. As fotos da esquerda são do ano de 2018. As fotos da direita são de 2022. Observa-se acentuado processo de degradação ambiental.



Em que pese as ações de fiscalização realizadas por cada órgão, no âmbito de suas atribuições, há uma grande dificuldade de se conter este tipo de degradação no âmbito administrativo, seja pelas condições econômicas atuais, pelas “facilidades” fornecidas pelos vendedores, pela natureza da infração, pelo desejo da sociedade, já descrito em pesquisas, em ter uma “casa própria”, pela falta de oferta de empreendimentos legalizados que atenda a camada da sociedade mais vulnerável, pelo envolvimento do crime organizado (figura 9), pelo rito legal necessário a gestão dos processos e reduzida capacidade dos órgãos de fiscalização.



Figura 9. Exemplos de reportagens em diferentes grupos de comunicação, com informações relacionadas ao envolvimento do crime organizado na venda de lotes irregulares nas áreas de proteção aos mananciais da região metropolitana de São Paulo, o que dificulta a ação de fiscalização no âmbito administrativo.

Diante disso, entende-se necessário o fortalecimento das ações de fiscalização e a adoção de outras estratégias de fiscalização para a contenção das ocupações irregulares, além do âmbito administrativo. Nesse sentido, sugere-se a abertura de ações judiciais para imposição das seguintes medidas em face dos envolvidos nas irregularidades.

1. Proibição de novas ações de desmatamento irregular.
2. Proibição das ações de parcelamento irregular do solo
3. Proibição da venda de lotes;
4. Proibição da construção de novas edificações;



## Grupo de Fiscalização Integrada APRM Guarapiranga Sudoeste

5. Proibição da finalização e/ou ampliação das edificações eventualmente habitadas e não habitadas;
6. Bloqueio das contas bancárias das associações e pessoas físicas que lucraram com a venda irregular de lotes;
7. Proibição da instalação de infraestrutura, tal como asfaltamento, iluminação de vias, implantação de calçadas e guias, novas ligações de energia elétrica e rede de água pelos órgãos públicos.

Ademais, é de grande relevância a proposição de medidas visando a recuperação do local então degradado, sendo necessário ao menos adotar as seguintes medidas:

1. Desfazer as edificações e intervenções não habitadas;
2. Remover os materiais resultantes do desfazimento e encaminhá-los para aterros devidamente licenciados;
3. Promover a descompactação do solo na área em toda área alterada;
4. Isolar a área autuada de possíveis fatores de degradação e principalmente de novas ocupações;
5. Realizar o plantio e a manutenção de mudas de espécies arbóreas nativas de Mata Atlântica de ocorrência regional, no exato local da autuação, utilizando o espaçamento de 3x2 metros entre as mudas (três metros entre linhas e dois metros entre plantas) ou apresentação de projeto de restauração ecológica demonstrando quais as metodologias a serem implantadas, de acordo com o estabelecido na Resolução SMA n° 32/2014. Estima-se o número de 1.666 (Mil seiscentos e sessenta e seis) mudas para o tamanho da área de aproximadamente 1ha;
6. Celebração de TCRA visando a recuperação da área com a vigência mínima de 36 meses para a manutenção do plantio e inscrição de projeto no SARE, devendo após a conclusão do TCRA, a evolução do plantio atender todos os parâmetros estabelecidos na Res. SMA n.º 32/2014;

Embu das Artes, 24 de setembro de 2024

Vinícios Troncone Evaristo  
Diretor Técnico II  
CFB/DGR/CTR10 Embu das Artes